



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 78 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 105, III, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007; 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 4973/2011,

CONSIDERANDO o contido nas Portarias TRE/GO n. 906/2010, editada pela douta Presidência, e 494/2010, pela Diretoria-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUÍS ADRIANO SOARES DE CASTRO**, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos, para substituir **ANDRÉ RASSI**, Coordenador de Registros Partidários, Protocolo, Autuação e Distribuição da Secretaria Judiciária, no período compreendido entre os dias 20 a 23 de dezembro de 2010, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2011.


MARCUS FLÁVIO NOLETO JUBÉ

010101
30
D-16/02/2013